



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 12 de setembro de 2013.

EXMO SR.

VER. CLOVES JOSÉ MONTAGNA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

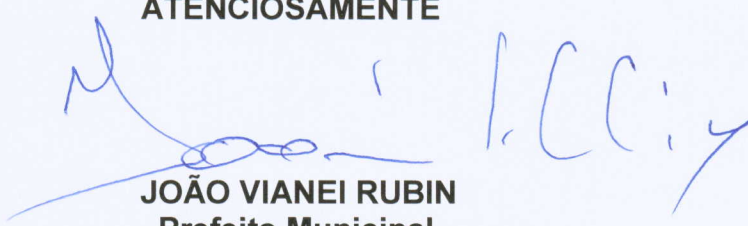
Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos para apreciação dessa Casa os Projetos de Leis, abaixo relacionados, para os quais solicitamos a realização de uma sessão extraordinária, tendo em vista a necessidade urgente de aprovação, uma vez que o Projeto 81/2013 trata-se de apoio para divulgação da programação da Semana Farroupilha e o Projeto 80/2013- trata-se da necessidade de facilitar e agilizar a execução da Lei 2.735/2011, que trata do Programa de Pavimentação Comunitária de vias urbanas.

Projeto de Lei 80/2013- Altera parágrafo da Lei Municipal 2.735/2011;

Projeto de Lei 81/2013- Autoriza o repasse de Recursos para Associação Comunitária de Difusão Sul –sob a forma de Apoio Cultural.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.

ATENCIOSAMENTE


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

P. Nº 933/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NONOAI / RS
RECEBIDO
16 SET. 2013 As: 13:26

Clairiane Teresinha Hahn
Agente Legislativo Auxiliar
Portaria nº 09/2008

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”